

PRIMEIRO PASSO

Porto de Itaoca obtém licença

Para dar continuidade ao processo a empresa deverá cumprir 51 exigências ambientais

▄ RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

O terminal portuário Itaoca Offshore, que será construído no distrito de Itaipava, em Itapemirim, no Litoral Sul do Estado, obteve a aprovação da licença prévia (LP), a primeira das várias licenças ambientais necessárias aos empreendimentos que se instalarão no Espírito Santo.

Os integrantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) aprovaram a emissão da LP mediante o cumprimento de 51 condicionantes estabelecidas pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema). Várias dessas condicionantes precisarão ser cumpridas pelo empreendedor para a obtenção da licença de instalação (LI), que permitirá o início das obras de implantação.

O foco do Itaoca é o atendimento à demanda

de serviços de solução logística offshore (atividade de empresas de exploração petrolífera que operam ao largo da costa) para atendimento à indústria de exploração e produção de petróleo e gás.

O projeto preliminar prevê a construção de 12 berços, sendo 11 berços de atracação para navios tipo suply boats, quatro estruturados com ponte rolante e um para dique flutuante. Ainda a construção de uma de uma ponte de 800 metros e de um heliponto.

A localização do Itaoca Terminal Marítimo é estratégica. O local escolhido para o empreendimento, no município de Itapemirim, está distante 130 quilômetros da Região Metropolitana de Vitória e 250 quilômetros da região de Macaé, no Rio de Janeiro, que hoje é o maior polo da indústria petrolífera offshore do Brasil. O terminal poderá, inclusive, servir como base de apoio às empresas que vão explorar o campo de Libra.

SAIBA MAIS

Terminal

O Itaoca Terminal Marítimo é uma base de apoio para operações offshore de petróleo e gás. O projeto tem investimento previsto de R\$ 450 milhões e geração de 1,5 mil empregos nas fases de construção e operação.

Itaipava

O porto, que terá 12 berços de atracação e uma ponte de 800 metros, será construído em Itaipava, distrito de Itapemirim.

Licença

Os integrantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) aprovaram na última terça-feira a emissão da licença prévia (LP) para o empreendimento. É o primeiro passo no processo de licenciamento ambiental.

Condicionantes



DIVULGAÇÃO

O porto terá 12 berços de atracação e uma ponte de 800 metros de comprimento

Para dar continuidade ao processo de licenciamento do projeto, a empresa deverá cumprir 51 exigências ambientais que foram estabelecidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) e aprovadas pelo Consema.

Qualificação

Uma das condicionantes refere-se à priorização de mão de obra local, com elaboração de programa de qualificação dos moradores da região.

Heliponto

Está entre as condicionantes a revisão do projeto para que as áreas de tancagem e o heliponto fiquem mais afastados da área residencial e da vegetação.

Impactos

Entre as condicionantes, a exigência do monitoramento socioeconômico dos impactos gerados à área de influência do empreendimento, como dinamização da

economia local, mudanças na caracterização turística, atração de imigrantes, impactos junto aos modos de vida de comunidades tradicionais.

Compensação

O empreendedor deverá destinar R\$ 2,207 milhões como compensação ambiental, para manutenção e implementação de várias unidades de conservação nas regiões próximas ao local onde será construído o terminal.